

MATRÍCULA 11211

FICHA 1 (UM)

IMÓVEL: - Um apartamento residencial de nº 15, localizado no Bloco 2º, do Conjunto Residencial "ELDORADO", sito na Estrada de Campos Sales, ou João Alfredo, bairro da Cachoeira Grande ou Parque 10 de Novembro, tendo uma área total construída de 56,47 m2, sendo área privativa 52,25 m2 e área de uso comum de 4,22 m2, contendo as seguintes dependências: uma sala, hall, dois quartos, cozinha, área de serviço, área de circulação, e a respectiva fração ideal de 1/720 avos do terreno onde se acha construído o aludido conjunto.

PROPRIETÁRIO: - BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, sucedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1.986, com sede no Distrito Federal - Brasília e Agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0020-77.

TITULO AQUISITIVO: - Matrícula nº 7761, neste cartório.

O referido é verdade e dou fé. MANAUS, 21 de abril de 1988. O oficial, Alberto de Jesus Nogueira

R.1/11.211 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato particular de Compra e venda, com financiamento, pacto adjeto de hipoteca, de número 10620, datado de 20 de dezembro de 1984, o imóvel ora matriculado, foi adquirido ANTONIO DAMIÃO DE AGUIAR FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, portador da CI nº. 206.888/AM e sua mulher LENY FERREIRA FERREIRA, brasileira, funcionária pública federal, portadora da CI nº. 131.315/AM, ambos com CI nº. 011.512.072-71, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sucessora do Banco Nacional da Habitação, acima qualificada, no ato representada por seus procuradores ou Agente Financeiro, o BEA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., conforme procuração feita por instrumento particular outorgada em em 23.06.87, - pelo preço de Cr\$ 34.106.772 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEDIROS).

O referido é verdade e dou fé. MANAUS, 21 de abril de 1988. O oficial, Alberto de Jesus Nogueira

(CONTINUA NO VERSO)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31-12-1973, republicada de acordo com o Art. 2.º da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28-11-1974 e 6.216, de 30-06-1975, em vigor a partir de 01-01-1976.

MATRICULA

11211

FICHA

1 VERSO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

R.2/11.211 - HIPOTECA - Pelo contrato que deu origem ao registro R.1/re-
tro, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado
em primeira e especial hipoteca, na qual tem como: -----

DEVEDOR(A/ES) - ANTONIO DAMIÃO DE GUIMARÃES FERREIRA, e sua mulher
EDNA ROCHA FERREIRA, já qualificados.....

INTERVENIENTE OU CESSIONÁRIO DO CRÉDITO E DIREITOS - BEA - CRÉDITO IMOBILI-
LIÁRIO S.A., com sede e foro nesta cidade, à Av. 7 Setembro, nº 867, inscri-
to no CGC/MF sob nº 04.768.396/0001-72.-----

VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA: - Cr\$ 34.126.770 (TRINTA E QUATRO MI-
LHOS, CEMTO E VINTY E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS
C. UZELLOS), correspondente a R\$ 1.010,00000 UIC.....

a) SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: - 15%.....

b) PRAZO: - 31 prestações mensais consecutivas.....

c) JUROS: - 9,4% ao ano, nominal taxa 9,26% ao ano, efetivo.....

d) VALOR, NA DATA DO CONTRATO, DDE AMORTIZAÇÃO E JUROS: - Cr\$ 336.957.....

e) VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: - 28/01/85 - e as demais no mesmo
dia dos meses subsequentes.....

f) VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO NA DATA DO CONTRATO: - Cr\$ 384.479.....

g) ÉPOCA DO REAJUSTAMENTO DA PRESTAÇÃO E ACESSÓRIOS: - JUNHO.....

VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DO ART. 818 DO CÓDIGO CIVIL: - 1.010,00000 -

UIC, correspondente a Cr\$ 34.126.770.....

OUTRAS CONDIÇÕES: - No próprio contrato ora registrado.-----

O referido é verdade e dou fé, ----- MANAUS, 21 de abril de 1988..

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira

AV.3/11.11 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Faço a presente, para constar
que, foi emitida pelo credor acima, em seu próprio favor, uma Cédula Hipo-
tecária Integral de nº 10609, cujo valor, prazo e juros, são os cons-
tantes do R.2 - supra.-----

O referido é verdade e dou fé, ----- MANAUS, 21 de abril de 1988..

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira

matrícula n.º

11.211

Ficha

02

Av-4/11.211 - Prot. nº 37.679 de 03/09/2002: Conforme Ofício nº 0577/2002 - GSEFAZ, datado de 05/08/2002, expedido pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Alfredo Paes dos Santos recebidos nesta Serventia em 06/08/2002 e consoante cópia do Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 29.736 Ano CVII, de 19/09/2001 e cópia do Instrumento Particular de Contrato de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, datado de 28/03/2000, com força de escritura pública, registrado no 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Brasília-DF, sob o nº 305364, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procede-se a esta Averbação para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, instituído no R-2, do BEA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ou de seu sucessor BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, em virtude a aquisição de ativos e outras avenças. - Valor da transferência do crédito, relativo ao imóvel: não consta no Instrumento. - Demais condições: não há. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de setembro de 2002. _____ O Oficial. - FAG

Av-5/11.211 - Prot. nº 88.813 de 06/02/2020: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela CNIB em 05/02/2020, as 14:37:35 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº. 202002.0514.01056077-IA-580, e Processo nº. 07158153320128230010, tendo como emissor(a) da ordem: Superior Tribunal de Justiça/RR - 1ª Vara da Fazenda Pública, Boa Vista/RR, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, do proprietário ANTONIO DAMIÃO DE AGUIAR FERREIRA. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150UVBCGMB47QDETE67 - Protocolo 88813 - Livro 2 - Nº 11211 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 10/02/2020 19:15:21 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de indisponibilidade nos termos processo n. 07158153320128230010 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 51611. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de fevereiro de 2020. _____ A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/SCBAR.**

Av-6/11211 - Prot. nº 91.424 de 26/02/2021: Conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela CNIB em 25/02/2021, as 12:25:10 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2512.01504298-IA-540, e Processo nº 08218077520158230010, tendo como emissor(a) da ordem: 1ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista/RR - TJRR; procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, do proprietário ANTONIO DAMIÃO DE AGUIAR FERREIRA. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041501ZSY6K2CJAXG5K31 - Protocolo 91424 - Livro 2 - Nº 11211 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 05/03/2021 11:57:25 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02 - CNIB). - Consulte a**